

FICHA LIMPA! COM CERTIDÕES NEGATIVAS EM MÃOS, FERNANDO PESSOA COMPROVA QUE NÃO EXISTE NADA QUE DESABONE SUA CONDUTA

Posted on 24/01/2020 by Minuto Barra



Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito



Desde que colocou seu nome como pré candidato a prefeito de Tuntum-MA, o Deputado Estadual Fernando Pessoa vem sendo alvo de injúrias e difamações através de matérias pagas e postagens em redes sociais, patrocinadas por seus adversários que tentam denegrir sua imagem junto ao eleitorado daquele município.

Para comprovar que é Ficha Limpa, Fernando Pessoa obteve, junto às delegacias e fóruns de justiça das cidades de Tuntum-MA e Barra do Corda-MA, Certidões que comprovam que ele tem uma conduta correta como cidadão de bem, atestando com isso, sua idoneidade moral e ética.

Assessoria

MINUTO BARRA



POLÍCIA
CIVIL
MARANHÃO

POLÍCIA CIVIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TUNTUM/MA
Rua São Raimundo, nº57, Centro. Telefone: (099) 3522-1053

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO para os devidos fins que, após pesquisas no SISTEMA SIGMA E EM BANCOS DE DADOS INTERNOS, **não foram encontrados Inquéritos Policiais (IP's) ou Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO's), em curso ou concluídos**, nesta Delegacia de Polícia Civil de Tuntum/MA, em **desfavor de FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, brasileiro, casado, deputado estadual, filho de Maria das Graças Portela Teles Pessoa e Miguel Silveira Pessoa, nascido em 10/07/1991, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.856.273-35, portador do RG: 21300812002-5, SSP/MA, residente na Rua Isaac Ribeiro, 36, Centro, Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 22 de janeiro de 2020.

Delegado de Polícia Civil
Mat. 4439396

Delegado de Polícia Civil
Mat. 4439396

MINUTO BARRA



POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR
15ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BARRA DO CORDA-MA

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS



O Sr. **Elben Rodrigues Moreira**, Escrivão de Polícia Civil '*Ad-hoc*', no uso de suas atribuições legais, etc...

ATESTA, para fins de direito que, após pesquisa prévia nos sistemas INFOSEG, AFIS, e BANCO DE DADOS INTERNOS, **não foram encontrados *Inquiritos (I.P)* ou Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs) em curso ou concluídos**, nesta 15ª Delegacia Regional, **em desfavor de FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, nascido (a): 10-07-1991, natural de Picos-PI, **filiação:** MIGUEL SILVEIRA PESSOA E MARIA PORTELA TELES PESSOA, portador do R.G nº 21380812002-5 SSP/MA, CPF nº 041.856.273-35, Logradouro: Rua Almir Silva, nº 2830, Bairro: Altamira, nesta cidade.

Barra do Corda - MA, 22 de janeiro de 2020.

Elben Rodrigues Moreira
Escrivão de Polícia Ad-HOC
CPF: 050.844.483-09

Avenida Missionário Perrin Smith, 173 - Bairro: Vila Canadá, Barra do Corda Fone: (99) 36431285-2852
E-mail: 15reg.barradocorda@policiacivil.ma.gov.br

Obs: Certidão válida por 30 dias.
Documento Gratuito.

MINUTO BARRA



POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR
15ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BARRA DO CORDA-MA

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS



O Sr. **Elben Rodrigues Moreira**, Escrivão de Polícia Civil 'Ad-hoc', no uso de suas atribuições legais, etc...

ATESTA, para fins de direito que, após pesquisa prévia nos sistemas INFOSEG, AFIS, e BANCO DE DADOS INTERNOS, **não foram encontrados Inquiritos (I.P) ou Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs) em curso ou concluídos**, nesta 15ª Delegacia Regional, em **desfavor de FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, nascido (a): 10-07-1991, natural de Picos-PI, **filiação: MIGUEL SILVEIRA PESSOA E MARIA PORTELA TELES PESSOA**, portador do R.G nº 21380812002-5 SSP/MA, CPF nº 041.856.273-35, Logradouro: Rua Almir Silveira, nº 2830, Bairro: Altamira, nesta cidade.

Barra do Corda - MA, 22 de janeiro de 2020.

Elben Rodrigues Moreira
Escrivão de Polícia Ad-HOC
CPF: 050.844.380-09

*Avenida Missionários, Pórtico Smith, 173, Bairro: Vila Canadá, Barra do Corda Fone: (99) 36431285/2852
E-mail: 15reg.barradocorda@policiacivil.ma.gov.br*

Obs.: Certidão válida por 30 dias.
Documento Gratuito.

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 22/01/2020

Data de validade: 22/03/2020

Nº da certidão: 12002576262

Código de Validação: 4ddf4d6234

NOME: Fernando Portela Teles Pessoa

CPF: 041.856.273-35

FILIAÇÃO: Maria das Graças Portela Teles Pessoa / Miguel Silveira Pessoa

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

MINUTO BARRA